



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Seção de Contratos do Campus do Mucuri

**TERMO ADITIVO
002/2019 AO CONTRATO Nº
014/2018 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
APOIO E MANUTENÇÃO PARA
O CAMPUS MUCURI - TEÓFILO
OTONI SOBRE O REGIME DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, e a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Napoleão Laureano, 154, Bairro Floresta - BH/MG - CEP 31.015-420 - CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

1. Suprimir **06 (seis) postos de contínuos e 01 (um) posto de jardineiro**, a partir de 10/01/2020, com base no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993.
2. Esta alteração resultará numa supressão mensal ao contrato de R\$ 19.252,48, passando este a vigorar com valor total mensal de R\$ 65.646,42 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ALMOXARIFE	3	R\$ 3.411,36	R\$ 10.234,08
CONTÍNUO	9	R\$ 2.589,66	R\$ 23.306,94

CONTÍNUO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 2.646,81	R\$ 2.646,81
JARDINEIRO COM ACÚMULO DE FUNÇÃO	4	R\$ 4.079,44	R\$ 16.317,76
INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO	1	R\$ 3.012,88	R\$ 3.012,88
INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 3.174,50	R\$ 3.174,50
PORTEIRO	2	R\$ 2.421,75	R\$ 4.843,50
PORTEIRO COM ADICIONAL NOTURNO	1	R\$ 2.109,95	R\$ 2.109,95
TOTAL	22		R\$ 65.646,42

3. O presente Termo Aditivo entra vigor a partir do dia **10/01/2020**.

4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Janir Alves Soares

Reitor
UFVJM

Francisco José Oliveira de Souza Timo

Sócio/Proprietário
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039394** e o código CRC **6D005F2E**.

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371